



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 23 de maio de 2017.

OFÍCIO GS nº 2.590/2017
(SIALE/SES nº 306/2017)

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 875/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 875 de 2017, de autoria do Deputado Coronel Telhada, para a construção e instalação de um AME – Ambulatório Médico de Especialidades no Distrito dos Pimentas no Município de Guarulhos.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que:

1. O Município de Guarulhos com população de 1.337.087 habitantes compõe com outros 10 municípios a Região de Saúde do Alto Tietê – RRAS-02. Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o Município de Guarulhos, conta com 05 Unidades Hospitalares, 02 Policlínicas e 74 Unidades Básicas de Saúde.
2. Há no Município, as Unidades Estaduais, sendo: o Hospital Geral de Guarulhos (HGG) com a implantação do serviço de oncologia, o Hospital Padre Bendo com capacidade de ampliação dos serviços ambulatoriais e hospitalares e a região do Alto Tietê, na qual o município de Guarulhos faz parte, conta também com o Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes.
3. Considerando que a cobertura em Atenção Básica e Saúde da Família se encontra deficiente no município de Guarulhos, o Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo entende que a implantação de um AME em uma região com estruturação da Atenção Básica insuficiente poderá ter como resultado um baixo aproveitamento da mesma, podendo esta tornar-se apenas mais uma unidade de saúde, e assim, a implantação de um AME nessa região não traria impacto significativo na assistência em saúde.

Considerando o acima exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde não identifica elementos técnicos que justifiquem a necessidade de implantação de um AME no município de Guarulhos.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)

DAVID EVERSON UIP

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS